

PORTARIA SEGOV N.º 023, DE 21/12/2023.

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais abaixo descritos para o mês de JANEIRO/2024.

MATR.	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FÉRIAS	DIAS
30	Solange Alves Cometti	01/11/2021	31/10/2022	02/01/2024	12/01/2024	11
35	Maria Lucia dos Santos	01/07/2022	30/06/2023	15/01/2024	13/02/2024	30
347	Lucineia Segal Farage	13/06/2021	12/06/2022	11/01/2024	30/01/2024	20
655	Paulo Sergio Fernandes	19/02/2021	18/02/2022	02/01/2024	16/01/2024	15
30.746	Vanessa das Neves Coutinho de Almeida	28/02/2022	27/02/2023	02/01/2024	31/01/2024	30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de dezembro de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
Secretário Municipal de Governo
Decreto n.º 44.151/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300370034003900300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em 21/12/2023 16:08

Checksum: **209D2058C9F564808BB6D470761EEC7ED7D130655D366564CE3B9960AD474464**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300370034003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.